



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 60, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL IFRS Nº 82/2018 BOLSAS DE ENSINO 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus Caxias do Sul*/IFRS nº 60/2018 ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.**

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 02/05/2019 a 30/11/2019, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº82/2018 – Bolsas de Ensino 2019 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DO BOLSA)

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* para projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br, contendo os documentos especificados no item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS) do Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

| ETAPA | PERÍODO/PRAZO |
|--------------------------------------|------------------------------|
| 1. Publicação do Edital | 14/12/2018 |
| 2. Publicação do Edital Complementar | 18/12/2018 |
| 3. Submissão do Projeto de Ensino no | até as 12h do dia 11/03/2019 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | |
|---|------------------------|
| SIEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital | |
| 4. Publicação das propostas homologadas. | até 15/03/2019 |
| 5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta. | até 18/03/2019 |
| 6. Publicação final das propostas homologadas. | até 20/03/2019 |
| 7. Avaliação <i>ad hoc</i> . | até 15/04/2019 |
| 8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital. | até 16/04/2019 |
| 9. Submissão de recursos, à CAGE - os quais devem ser enviados para o e-mail projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br - quanto ao resultado da classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos. | até 17/04/2019 |
| 10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos. | até 22/04/2019 |
| 11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s) | até 22/04/2019 |
| 12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projetos de Ensino à Direção/Coordenação de Ensino para o e-mail projetos.ensino@caxias.ifrs.edu.br com apresentação da documentação. | até 29/04/2019 |
| 13. Início do projeto e das atividades do bolsista. | a partir de 02/05/2019 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

| | |
|---|--|
| 14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à Direção/Coordenação de Ensino ou equivalente. | até 10 dias após o encerramento do projeto |
|---|--|

Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.